

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO
(CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 04 de agosto de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Credenciamento, Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: Presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros: Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, amparados pela Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 060/2019 e CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA)** concorrente nominados a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	04/08/2021	13:45	MEDIANEIRA	PR

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo a Presidente da Comissão realizou o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante credenciada rubricaram os envelopes protocolizados do único concorrente. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Proposta de Preço", os presentes procederam à rubrica dos documentos, verificando em seguida o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, sendo apresentada a planilha de preços/desconto taxa de administração e sua análise:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2021					
Nº	NOME	CNPJ	Valor mensal estimada APV em vale alimentação/refeição	Taxa Administrativa estimada APV (%)	VALOR PROPOSTA EUCARD
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	R\$ 2.520,00	0,00%	0,00%

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo classificou a única concorrente em primeiro lugar. Ato contínuo a Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, na ordem de classificação, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Em seguida procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente, **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)** que apresentou proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração CAFIMP e CADIN • Declaração de conhecimento de todas as condições de participação • Declaração de Fatos Impeditivos • Declaração "Proteção ao menor" • Declaração de Disponibilidade • Regularidade fiscal • Habilitação jurídica • Qualificação econômica-financeira • Qualificação Técnica*, conforme planilha a seguir:

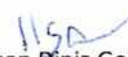
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	EUCARD 81 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO <i>Não apresentou a Declaração assinada pelo representante legal com firma reconhecida.</i>	NA
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS <i>Não apresentou a Declaração assinada pelo representante legal com firma reconhecida.</i>	NA
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE <i>Não apresentou a Declaração assinada pelo representante legal com firma reconhecida.</i>	NA
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	A
ANEXO VIII-A - LISTA DE PROFISSIONAIS	A
CERTIFICADO DE VISITA	
7.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades semelhantes ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A concorrente também não comprovou que possui “rede credenciada, em âmbito nacional, bem como a rede em (Belo Horizonte/MG; Montes Claros/MG; Pará de Minas/MG; Petrolina/PE; Maceió/AL; Bom Jesus da Lapa/BA, etc.)”. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **INABILITADA** a concorrente; e de acordo com o item “5.4” do Ato Convocatório fixa prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação**, escoimadas das causas da inabilitação, uma vez que todos os interessados foram inabilitados. A reunião para a abertura dos envelopes nº 02 – “nova Documentação de Habilitação escoimada das causas da inabilitação”, na ordem de classificação, será no dia **10 de agosto de 2021 às 10h30min** na sede da Agência Peixe Vivo, situada na situada na Rua dos Carijós, 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela referida Comissão e pelo representante presente credenciado que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **16h10min**.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	LISANDRA SOARES RODRIGUES	